



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 01 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 060, Caderno I

PORTARIA CGM Nº. 005 / 2019

Dispõe sobre o expediente da Controladoria-Geral do Município no mês de março de 2019, e dá outras providências.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das competências estabelecidas no art. 16 da Lei nº. 3.888/2017;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Controladoria-Geral do Município, no mês de março de 2019:

- a) nos dias 07, 08, 11, 12, 13 e 14, será cumprido mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, das 11h00 às 18h00, em compensação ao expediente do dia 04 de março (segunda-feira), data na qual este Órgão não funcionará;
- b) no dia 15 de março (sexta-feira), será suspenso, no que se refere ao atendimento ao público, em virtude da realização do 5º Workshop de Controle Interno, em conformidade com a Convocação CGM nº. 002/2019.

Art. 2º Caberá ao Gabinete do Controlador-Geral adotar as medidas administrativas necessárias à observância dos horários prorrogados, cabendo às chefias imediatas dos servidores e estagiários fazer cumprir o expediente nas horas dos dias de compensação, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2019, 484º da Capitania de Ilhéus e 137º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza

Controlador-Geral